

Secretaria
Municipal de
Educação

EDITAL SEMEB Nº 30, DE 27 DE JULHO DE 2026.

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº
02/2026 PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O SEGUNDO
SEMESTRE DE 2026.

A Secretária Adjunta de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 para sessão de atribuição de classes/aulas de aulas em atendimento ao Decreto Municipal nº 17.914/2025, art. 16, inciso III, fase 1, para composição de carga horária de trabalho, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO - SEMEB**ENDEREÇO:** Rua Tobias Lima, nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – PEI I					
DATA		TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO		CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
29/07/2026		07	14h		Todos os classificados
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	TURMA	MOTIVO	PERÍODO
01	CEMEI Amélia Sant’Anna Lopes	Manhã	B II C	Lic. Saúde	03/08 a 18/12/26
02	CEMEI Profa. Cacilda C. Caputo	Manhã	B I A	Af. Coord. Ped.	03/08 a 18/12/26
03	CEMEI Profa. Eliane de Vito F. Penna	Manhã	B I B	Afast. Vice-Dir.	03/08 a 18/12/26
04	CEMEI Profa. Gicelda Baenninger	Tarde	MAT B	Afast. Vice-Dir.	03/08 a 18/12/26
05	CEMEI Maestro Pedro Pellegrino	Manhã	B I A	Lic. Saúde	03/08 a 02/10/26
06	CEMEI Profa. Patrícia B. Lança	Manhã	B I B	Lic. Maternidade	03/08 a 18/12/26
07	CEMEI José Caldeira Cardoso	Manhã	B I B	Af. Coord. Ped.	03/08 a 18/12/26

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PEI II						
DATA		TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO		CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL	
29/07/2026		02	14h30		Todos os classificados	
Nº	UNIDADE ESCOLAR		TURNO	ETAPA	MOTIVO	PERÍODO
01	EMEI Prof. Plínio de A. Furtado		Manhã	1ª B	Lic. Maternidade	03/08 a 22/10/26
02	EMEI Mathilde Rebelato Piffer		Manhã	2ª A	Afast. Vice-Dir.	03/08 a 18/12/26



Secretaria
Municipal de
Educação

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PEI II – OFICINA CURRICULAR					
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO		CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL	
29/07/2026	01	14h30		Todos os classificados	
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ETAPA	MOTIVO	PERÍODO
01	EMEI Mathilde Rebelato Piffer	Tarde	Oficina Curricular	Lic. Maternidade	03/08 a 18/12/26

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PEF I					
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO		CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL	
29/07/2026	01	14h30		Todos os classificados	
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ANO	MOTIVO	PERÍODO
01	EMEF Yolanda C. Giglio Villela	Tarde	1º C	Lic. Maternidade	03/08 a 18/12/26

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

1 - Documento de identidade com foto, original física ou digital, ou cópia autenticada em cartório, sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade (RG), carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Certificado de Reservista ou Passaporte,

2– Diploma e Histórico Escolar **original ou cópia autenticada em cartório** com assinatura manual ou digital com código de validação pela Instituição de Ensino.

3 – Carteira Regular do Conselho Regional de Educação Física – CREF, ou o protocolo para os que terminaram o curso no ano de 2025, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 9696/1998, **originais ou cópias autenticadas em cartório**.

4- No caso da conclusão do curso nos anos de 2024 e 2025 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar:

I. Declaração de Conclusão do curso, assinado pelo reitor (a), diretor (a) ou coordenador do curso da Instituição Oficial manual ou digital com código de validação da Instituição de Ensino; e

II. Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório com a data da colação de grau.

5 – Caso o docente não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com assinatura eletrônica do portal gov.br, ou com firma reconhecida em cartório, bem como, os documentos do candidato referentes ao diploma, histórico escolar e CREF originais ou cópias autenticadas em cartório. O docente que já é funcionário público municipal só poderá ser representante legal quando se tratar do cônjuge ou de parentes até segundo grau.

6 – Caso o professor já ministre aulas em outra unidade escolar deverá ainda, entregar no ato da atribuição o horário das aulas e ATPC da referida unidade escolar assinado pelo gestor ou representante legal na ausência deste.

7 - O candidato, quando convocado pela lista da cota racial, deverá apresentar ainda no ato da atribuição de classes/aulas e/ou turmas, documento oficial em que conste especificamente sua cor como preta ou parda.



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

- a. Não sendo comprovado ser o candidato de negro ou pardo através de documento oficial, que conste: Certidão de Nascimento ou Certidão de Inteiro Teor será ele avaliado por seu fenótipo pela Comissão Municipal de Verificação de Auto Declaração Étnico-Racial, nomeada pela Portaria nº 40.342/2025, sendo seu parecer definitivo na constatação da condição do candidato para ser contratado pela reserva de vagas.
- 8 – O candidato inscrito como deficiente deverá apresentar ao médico do trabalho, no momento do exame, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.
- 9 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:
- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.
- 10 - O candidato que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na unidade escolar, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade para o exercício da função.
- 11 – O candidato só poderá assumir o exercício da função na unidade escolar após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Gestão de Pessoas e a assinatura do contrato.
- 12- Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição sem comprovação legal.

Bebedouro, 27 de julho de 2026.

ANGELICA LAINETTI
MASSARO:22345847875

Assinado de forma digital por
ANGELICA LAINETTI
MASSARO:22345847875
Dados: 2026.07.28 09:34:55 -03'00'

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Municipal de Educação
RG. 30.378.013-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.